



Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – centro - Fone (42) 3457-1234 - CEP 84.550-000

Rebouças – Paraná

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@reboucas.pr.gov.br

OF. GAB-PREF. Nº 011/2025

Rebouças, PR, 20 de janeiro de 2025.

REF.: Encaminha Projeto de Lei 002/2025

Senhor Presidente:

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo para apreciação e votação dessa colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 002/2025, o qual autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores municipais.

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Laercio Antonio Cipriano

Prefeito do Município de Rebouças

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCIO ROBERTO DE SOUZA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rebouças.

REBOUÇAS-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

RECEBIDO

20/01/25

Kelly Stodler



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Fone (42) 3457 – 1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 – Rebouças - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

Súmula: Autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de reajuste salarial correspondente a 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento), índice da inflação oficial acumulada no ano de 2024 conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA do IBGE, aplicando-se a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, empregados públicos, agentes políticos e cargos comissionados, tanto do Poder Executivo como do Poder Legislativo Municipal, a título de revisão geral anual e reposição inflacionária progressiva, cujo percentual será aplicado e pago a partir do mês de janeiro de 2025.

I – Para os servidores municipais que recebam o piso mínimo municipal, havendo reajuste do salário mínimo nacional em percentual superior ao previsto no “caput” deste artigo, fica autorizada a concessão da diferença de índices.

II - Fica autorizada a concessão de reajuste salarial correspondente a 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento), aos profissionais do magistério conforme Lei 11.738/2008.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do Município referente ao exercício de 2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, PR, em 20 de janeiro de 2025.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Fone (42) 3457 – 1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 – Rebouças - Paraná

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de adequação ao disposto no inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro em anexo (Impacto 01/2025). E ainda que, de acordo com a projeção realizada, o crescimento da despesa com pessoal não excederá o limite máximo e prudencial estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000, art. 20, inciso III.

Declaro ainda que as despesas criadas tem compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Rebouças, 20 de Janeiro de 2025.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E OS DOIS POSTERIORES.

Nº: 01/2025

REFERÊNCIA: Conforme solicitação do departamento de Recursos Humanos do município para cálculo de impacto orçamentário e financeiro.

OBJETIVO: Reajuste Anual

O presente parecer de impacto orçamentário-financeiro visa atender o disposto na Constituição Federal em seu artigo 169, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 (art's 16 e 17), tendo em vista que o reajuste originará uma despesa de caráter continuada.

1 - METODOLOGIA

Como metodologia para realizar os cálculos e verificar qual será o impacto orçamentário-financeiro no corrente ano e nos dois exercícios subsequentes o procedimento se dará primeiramente com a demonstração das despesas que irão compor e aumentar o gasto com pessoal, na sequência as projeções da RCL – Receita Corrente Líquida e Despesa bruta total com pessoal, para finalizar será apresentado a conclusão final.

1.1 - VALORES QUE IRÃO COMPOR O AUMENTO

Considerando o contexto econômico recente, destacam-se os seguintes indicadores relevantes para a definição de políticas de reajuste salarial:

1.A inflação acumulada em 2024 fechou em **4,83%**, conforme divulgado oficialmente.

2.O reajuste do salário mínimo nacional para 2025 foi previsto em **7,5%**, refletindo a busca por uma valorização acima da inflação, alinhada ao poder de compra dos trabalhadores.

3.O piso salarial do magistério foi reajustado em **6,27%**, demonstrando uma atenção especial às categorias prioritárias, como a educação.

Para trazer mais objetividade para o cálculo do impacto orçamentário e financeiro, foi considerado a média aritmética dos três índices de referência, ficando em **6,2%**.

No quadro abaixo se detalhou e projetou a despesa mês a mês em cada exercício.

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)					
MÊS	EXERCÍCIO 2025		EXERCÍCIO 2026		EXERCÍCIO 2027
JANEIRO	R\$	153.166,18	R\$	162.662,48	R\$ 172.747,56
FEVEREIRO	R\$	153.166,18	R\$	162.662,48	R\$ 172.747,56
MARÇO	R\$	153.166,18	R\$	162.662,48	R\$ 172.747,56
ABRIL	R\$	153.166,18	R\$	162.662,48	R\$ 172.747,56
MAIO	R\$	153.166,18	R\$	162.662,48	R\$ 172.747,56
JUNHO	R\$	153.166,18	R\$	162.662,48	R\$ 172.747,56
JULHO	R\$	153.166,18	R\$	162.662,48	R\$ 172.747,56
AGOSTO	R\$	153.166,18	R\$	162.662,48	R\$ 172.747,56
SETEMBRO	R\$	153.166,18	R\$	162.662,48	R\$ 172.747,56
OUTUBRO	R\$	153.166,18	R\$	162.662,48	R\$ 172.747,56

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Fone (42) 3457 – 1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 – Rebouças - Paraná

MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

NOVEMBRO	R\$ 153.166,18	R\$ 162.662,48	R\$ 172.747,56
DEZEMBRO	R\$ 153.166,18	R\$ 162.662,48	R\$ 172.747,56
DÉCIMO TERCEIRO	R\$ 153.166,18	R\$ 162.662,48	R\$ 172.747,56
1/3 DE FÉRIAS	R\$ 51.055,39	R\$ 54.220,83	R\$ 57.582,52
TOTAL	R\$ 2.042.215,73	R\$ 2.168.833,11	R\$ 2.303.300,76

Foram elencados alguns fatores para entendimento do cálculo:

a) Para os exercícios de 2026 e 2027 foi considerado uma reposição salarial de 6,2%, conforme a média aritmética dos três índices de referência.

IPCA	6,20%
-------------	--------------

1.2 – PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Para identificar e projetar a receita corrente líquida para o atual e os próximos exercícios e com a finalidade de elucidar melhor o impacto orçamentário-financeiro elaborou-se um quadro identificando o comportamento da RCL, compreendendo os anos de 2021 a 2024, apurando-se o percentual de variação entre eles.

2021	% variação	2022
R\$ 48.518.109,74	22,38%	R\$ 59.378.773,70
2022	% variação	2023
R\$ 59.378.773,70	13,09%	R\$ 67.153.406,09
2023	% variação	2024
R\$ 67.153.406,09	12,46%	R\$ 75.517.542,99

FONTE: Demonstrativos Contábeis do Município, emitido em 17/01/2025

Desta forma pode-se concluir e observar que a Receita Corrente Líquida sempre terá uma tendência de crescimento no decorrer dos anos. Assim verificou-se que a média de variação entre os anos analisados foi:

MÉDIA	15,98%
--------------	---------------

Diante do cenário econômico atual de instabilidades e tendo em vista que a variação entre os anos evidenciados não segue um padrão é prudente considerar uma variação menor e mais próxima de índices oficiais como o IPCA e INPC. Assim sendo definiu-se como variação de correção da RCL o valor de 8%, significando aproximadamente 50% da média.

Projeção Anual	8%
-----------------------	-----------

RCL	Valor	
Receita Corrente Líquida 2024	R\$ 75.517.542,99	*Realizada
Receita Corrente Líquida 2025	R\$ 81.558.946,43	Projetada
Receita Corrente Líquida 2026	R\$ 88.083.662,14	Projetada
Receita Corrente Líquida 2027	R\$ 95.130.355,12	Projetada

*FONTE: Demonstrativos Contábeis do Município, emitido em 17/01/2025.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

1.3 - PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

Como forma de se projetar a despesa atual com pessoal para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, acrescentou-se como correção salarial anual o valor de 6,2%, conforme a média aritmética dos três índices de referência.

Reposição Anual	6,20%
------------------------	--------------

Despesa com Pessoal	Valor	Situação
Despesa com Pessoal 2024	R\$ 32.938.963,30	*Realizada
Despesa com Pessoal 2025	R\$ 34.981.179,02	Projetada
Despesa com Pessoal 2026	R\$ 37.150.012,12	Projetada
Despesa com Pessoal 2027	R\$ 39.453.312,88	Projetada

*FONTE: Demonstrativos Contábeis do Município, emitido em 17/01/2025

2 – CONCLUSÃO FINAL


Após realização e demonstração de todos os cálculos pode-se evidenciar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro desta despesa, conforme tabela abaixo:

	2025 (Projetada)	2026 (Projetada)	2027 (Projetada)
GASTOS COM PESSOAL	R\$ 34.981.179,02	R\$ 37.150.012,12	R\$ 39.453.312,88
TOTAL COM PESSOAL	R\$ 34.981.179,02	R\$ 37.150.012,12	R\$ 39.453.312,88
RCL	R\$ 81.558.946,43	R\$ 88.083.662,14	R\$ 95.130.355,12
ÍNDICE ESTIMADO (%)	42,89%	42,18%	41,47%

RCL = Receita Corrente Líquida

Portanto, com base nos dados acima, DECLARO que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro das novas despesas propostas pela administração municipal, que as mesmas foram planejadas e têm compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual. E ainda que, de acordo com a projeção realizada, o crescimento da despesa com pessoal não excederá o limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000, art. 20, inciso III. No entanto, recomenda-se que ao longo dos exercícios observe-se o comportamento da Receita Corrente Líquida e também da despesa com pessoal, pois este relatório toma como base especificamente o cenário detalhado acima e não considera possíveis novos aumentos salariais com gratificações, bônus, terceirizações e outros aumentos não planejados e que não tenham sido submetidos a uma análise de impacto orçamentário e financeiro.

Rebouças, 20 de Janeiro de 2025.


RICARDO FURTADO SABIN
Departamento de Controle Interno
Contador
CRC/PR nº PR-069300/O-5